

Resolução N° 04/2025

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa- Reunião de nº 02 (Ordinária).

O Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal 874/2009 alterada pela lei 1.143/2015

CONSIDERANDO as deliberações tratadas no Regimento Interno deste Conselho.

CONSIDERANDO DECRETO N° 12.015, DE 6 DE MAIO DE 2024 Convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

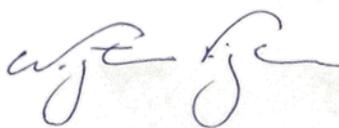
CONSIDERANDO RESOLUÇÃO SEDESE N° 105/2024, 22 DE NOVEMBRO DE 2024. Dispõe sobre a convocação da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e institui a Comissão Organizadora Estadual da Conferência.

RESOLVE:

Art. 1º. Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa idosa, que se realizará no dia 27 de junho de 2025 de 12:30 as 17:00 horas no Rotary Clube.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 17 de abril de 2025.



*Wellington Antônio Tavares Figueira
Presidente do CMDPI-EF*